

Ficha da Ação

Título EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DANÇA TRADICIONAL) NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Área de Formação A - Área da docência

Modalidade Curso de Formação

Regime de Frequência Presencial

Duração

Horas presenciais: 25

Nº de horas acreditadas: 25

Cód. Área Descrição

Cód. Dest. 19 Descrição Professores do Grupo 110

DCP 19 Descrição Professores do Grupo 110

Reg. de acreditação (ant.) CCPFC/ACC-116771/22

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 10580865 **Nome** MAFALDA PATRÍCIA DA SILVA REGO **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-19781/05

Componentes do programa Nº de horas 25

Formadores sem certificado de registo

Estrutura da Ação

Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

A identidade cultural é normalmente transmitida em diálogos, experiências e trocas de saberes no seio familiar, no entanto, devido à globalização, à natureza dinâmica das sociedades, ao desaparecimento de fronteiras, às trocas comerciais, ao aumento das migrações e ao crescimento das cidades, essa identidade corre o risco de se perder. Para preservarmos a identidade cultural temos de a saber transmitir, promovendo uma educação pela e para a diversidade.

No seu Relatório Mundial, de 2009, a UNESCO mostra que a diversidade cultural, nos mais variados domínios (línguas, educação, comunicação, mas também na criatividade), pode ser muito benéfica. Esta entidade defende o investimento na promoção da diversidade cultural nomeadamente para o fortalecimento da coesão social.

No entanto, muitos professores sentem algumas dificuldades em transmitir aos seus alunos as tradições ligadas ao património material e imaterial das localidades onde lecionam.

Atualmente, no Sistema Educativo Português, a dança está presente no currículo escolar, surgindo enquadrada nas Aprendizagens Essenciais no Ensino Básico – Educação Artística (Dança) - onde aparecem, entre outras, as danças tradicionais – nacionais e internacionais - e as danças sociais.

Apesar disso, continua a haver enormes lacunas na formação inicial e contínua dos professores nesta área.

Neste sentido, esta ação pretende aprofundar os conhecimentos dos docentes nesta matéria, proporcionando-lhes conhecimentos teóricos e práticos fundamentais destacando exemplos, experiências e vivências que os capacitem para intervirem com êxito nas suas escolas de forma a poderem responder às exigências das orientações da Direção-Geral de Educação.

Objetivos a atingir

1. Melhorar as competências e a confiança dos professores no ensino das danças tradicionais portuguesas e dos costumes a elas associados: o traje, os cantares e instrumentos tradicionais, as festas cíclicas e outras tradições populares;
2. Contribuir para a compreensão da relevância da recuperação e perpetuação da memória e da identidade da

comunidade em que os alunos se inserem;

3. Fornecer, aos docentes, estratégias que lhes permitam valorizar os elementos históricos do património tradicional português;

4. Contribuir para a valorização do papel da educação e artística no desenvolvimento das capacidades afetivas, lúdicas, expressivas e cognitivas dos alunos;

5. Estimular a mais frequente integração da dança (tradicional) no leque das atividades culturais promovidas para as crianças e jovens, como forma de desenvolver a sua sensibilidade estética e artística e de promover hábitos de vida saudável;

6. Promover diferentes experiências que levem à partilha de vivências coletivas, rítmicas, musicais, criativas, expressivas e comunicativas contribuindo para a valorização pessoal e profissional.

Conteúdos da ação

A ação estrutura-se em quatro momentos que se complementam:

- Apresentação e contextualização (2 horas – sessões teórico/práticas)

- Danças tradicionais (19 horas – sessões práticas)

a. Verde Gaio e Regadinho (5 horas)

b. Pai do Ladrão (3 horas)

c. Passos de Chula (4 horas)

d. Passos de Vira (4 horas)

e. Enriquecimento/diversificação do reportório – exemplos de outros países (3 horas)

- O Traje à Vianesa (4 horas - sessões teórico/práticas)

a. Trajes de trabalho (1 hora)

b. Trajes de domingo (1 hora)

c. Trajes de festa (2 horas)

Metodologias de realização da ação

A ação terá a duração de 25 horas e irá desenvolver-se da seguinte forma:

- Sessões teórico/práticas – 6 horas

- Sessões práticas – 19 horas

Regime de Frequência: Presencial

Regime de avaliação dos formandos

Aplicação do determinado no regime Jurídico da Formação Contínua de professores, Decreto-lei nº 22/2014, de 11 de fevereiro, conjugado com o Despacho nº 4595/2015, de 6 de maio e com o “Regulamento para Acreditação e Creditação de Ações de Formação Contínua”. A classificação de cada formando será realizada na escala de 1 a 10 conforme indicado no Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

Critério: Pontualidade/Participação nas sessões teórico práticas

Instrumento de Avaliação: Listas de verificação/observação direta 30%;

Critério: Nível de participação nas tarefas/atividades propostas nas sessões práticas

Instrumento de Avaliação: Grelhas de observação 70%.

Fundamentação da adequação dos formadores propostos

Bibliografia fundamental

ALEGRE, Luísa, 2015. “A Dança nas Escolas do Ensino Básico em Portugal: Conceções e Práticas dos Professores do 3º Ciclo” (Dissertação de Doutoramento), Lisboa, Universidade de Lisboa – Faculdade de Motricidade Humana.

BASTO, Cláudio, 1930. “Traje à Vianesa”, Vila Nova de Gaia, Apolino.

MENDES, Maria, 2017. “A influência das aulas de dança em ambiente escolar, na atividade física diária de alunos da pré-escola” (Dissertação de Mestrado), Porto, Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

MOREIRA, Manuel, 2005. “A História de Viana do Castelo em Dispersos – I”. Viana do Castelo, Câmara Municipal de Viana do Castelo.

MOURA, Margarida et ALVES, Maria João, 2016. “O Lugar da Dança no Sistema Educativo

Processo

Data de receção 24-10-2022 **Nº processo** 120022 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-118223/22

Data do despacho 24-10-2022 **Nº ofício** 8100 **Data de validade** 18-07-2025

Estado do Processo C/ Aditamento - pedido deferido